



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

LEI Nº 272/2009, DE 04 de setembro de 2009.

Autoriza a abertura de Créditos Especiais ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MATURÉIA, FAÇO SABER FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ao orçamento vigente, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para atender as despesas para as quais não existe dotação orçamentária específica no Orçamento corrente e principalmente para ajustar as modificações impostas pelo SAGRES-PB.

Parágrafo único. As discriminações dos créditos especiais no caput deste artigo serão assim distribuídas:

02.010 – GABINETE DO PREFEITO

Rubrica: 04.122.2002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Valor : 1.000,00

Elementos de Despesas:

3390.31.....R\$ 1.000,00

Sub-Total.....R\$ 1.000,00

Fontes: Recursos do Tesouro Municipal

Finalidade: Pagamento de despesas com incentivo a premiações.

02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

Rubrica: 04.122.2003.2006 – Manutenção das Atividades da Administração

Valor : 2.000,00

Elementos de Despesas:

3350.41.....R\$ 1.000,00

3390.33.....R\$ 1.000,00

Sub-Total.....R\$ 2.000,00

Fontes: Recursos do Tesouro Municipal

Finalidade: Pagamento de despesas com contribuições e com passagens e despesas de locomoção.

Rubrica: 04.123.2003.2007 – Manutenção das Atividades de Finanças

Valor : 2.000,00

Elementos de Despesas:

3350.41.....R\$ 500,00

3350.43R\$ 500,00

3390.33.....R\$ 1.000,00

Sub-Total.....R\$ 2.000,00

Fontes: Recursos do Tesouro Municipal

Finalidade: Pagamento de despesas com contribuições, com passagens e despesas de locomoção.

02.030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rubrica: 12.361.1003.2014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB 40% - Outros

Valor : 4.500,00

Elementos de Despesas:

3350.41.....R\$ 500,00

3350.43R\$ 500,00

3390.31R\$ 500,00

3390.33.....R\$ 1.000,00

3390.93.....R\$ 1.000,00

3390.47.....R\$ 1.000,00

Sub-Total.....R\$ 4.500,00

Fontes: Recursos do FUNDEB

Finalidade: Despesas com pagamento de obrigações tributárias e contributivas e outras despesas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

Rubrica: 12.361.1003.2012 – Manutenção das Atividades do MDE

Valor : 2.000,00

Elementos de Despesas:

| | | |
|-----------------------|------------|-----------------|
| 3350.41..... | R\$ | 500,00 |
| 3350.43..... | R\$ | 500,00 |
| 3390.33..... | R\$ | 1.000,00 |
| Sub-Total..... | R\$ | 2.000,00 |

Fontes: Recursos do MDE

Finalidade: Pagamento de despesas com contribuições, com passagens e despesas de locomoção.

Rubrica: 12.361.2011.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Valor : 3.500,00

| | | |
|-----------------------|------------|-----------------|
| 3350.41..... | R\$ | 500,00 |
| 3350.43..... | R\$ | 500,00 |
| 3390.31..... | R\$ | 500,00 |
| 3390.33..... | R\$ | 1.000,00 |
| 3390.47..... | R\$ | 1.000,00 |
| Sub-Total..... | R\$ | 3.500,00 |

Fontes: Recursos do MDE

Finalidade: Despesas com pagamento de obrigações tributárias e contributivas e outras despesas.

Rubrica: 12.365.1002.2016 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil/MDE

Valor : 4.500,00

| | | |
|-----------------------|------------|-----------------|
| 3350.41..... | R\$ | 500,00 |
| 3350.43..... | R\$ | 500,00 |
| 3390.31..... | R\$ | 500,00 |
| 3390.33..... | R\$ | 1.000,00 |
| 3390.93..... | R\$ | 1.000,00 |
| 3390.47..... | R\$ | 1.000,00 |
| Sub-Total..... | R\$ | 4.500,00 |

Fontes: Recursos do MDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

Finalidade: Despesas com pagamento de obrigações tributárias e contributivas e outras despesas.

Rubrica: 12.366.1008.2019 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE

Valor : 4.500,00

| | | |
|-----------------------|------------|-----------------|
| 3350.41..... | R\$ | 500,00 |
| 3350.43..... | R\$ | 500,00 |
| 3390.31..... | R\$ | 500,00 |
| 3390.33..... | R\$ | 1.000,00 |
| 3390.93..... | R\$ | 1.000,00 |
| 3390.47..... | R\$ | 1.000,00 |
| Sub-Total..... | R\$ | 4.500,00 |

Fontes: Recursos do MDE

Finalidade: Despesas com pagamento de obrigações tributárias e contributivas e outras despesas

02.040 – SECRETARIA DE SAÚDE

Rubrica: 10.301.2012.2028– Manutenção das Atividades de Secretaria de Saúde

Valor : 5.000,00

Elementos de Despesas:

| | | |
|-----------------------|------------|-----------------|
| 3350.41..... | R\$ | 500,00 |
| 3390.32..... | R\$ | 3.500,00 |
| 3390.33..... | R\$ | 1.000,00 |
| Sub-Total..... | R\$ | 5.000,00 |

Fontes: Recursos do FUS

Finalidade: Despesas para doação de medicamentos, para passagens e locomoções e outras despesas.

02.060 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rubrica: 08.244.2010.2044 - Manutenção das Atividades de Assistência Social

Valor : 1.000,00

Elementos de Despesas:

| | | |
|-----------------------|------------|-----------------|
| 3350.41..... | R\$ | 500,00 |
| 3390.33..... | R\$ | 500,00 |
| Sub-Total..... | R\$ | 1.000,00 |

Fontes: Recursos do Tesouro Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

Finalidade: Pagamento de despesas com contribuições, com passagens e despesas de locomoção.

02.070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rubrica: 10.301.1054.2048–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Valor : 1.500,00

Elementos de Despesas:

| | | |
|-----------------------|------------|-----------------|
| 3350.41..... | R\$ | 500,00 |
| 3390.47..... | R\$ | 1.000,00 |
| Sub-Total..... | R\$ | 1.500,00 |

Fontes: Recursos do SUS

Finalidade: Despesas com pagamento de obrigações tributárias e contributivas e outras despesas

Rubrica: 10.301.1011.2045–Manutenção do Programa Saúde na Família

Valor : 3.000,00

Elementos de Despesas:

| | | |
|-----------------------|------------|-----------------|
| 3390.30..... | R\$ | 1.000,00 |
| 3390.36..... | R\$ | 1.000,00 |
| 3390.39..... | R\$ | 1.000,00 |
| Sub-Total..... | R\$ | 3.000,00 |

Fontes: Recursos do FUS e do SUS

Finalidade: Despesas diversas.

Rubrica: 10.301.1022.2046–Manutenção do Programa Teto Financeiro e Epidemiologia e Controle de Doenças

Valor : 3.000,00

Elementos de Despesas:

| | | |
|-----------------------|------------|-----------------|
| 3390.30..... | R\$ | 1.000,00 |
| 3390.36..... | R\$ | 1.000,00 |
| 3390.39..... | R\$ | 1.000,00 |
| Sub-Total..... | R\$ | 3.000,00 |

Fontes: Recursos do SUS

Finalidade: Despesas diversas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

02.080 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rubrica: 08.244.1058.2054–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor : 1.500,00

Elementos de Despesas:

| | | |
|-----------------------|------------|-----------------|
| 3350.41..... | R\$ | 500,00 |
| 3390.47..... | R\$ | 1.000,00 |
| Sub-Total..... | R\$ | 1.500,00 |

Fontes: Recursos do FNAS

Finalidade: Despesas com pagamento de obrigações tributárias e contributivas e outras despesas


Art. 2º O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de MATURÉIA-PB, 04 de setembro de 2009.


DANIEL DANTAS WANDERLEY
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para atender as despesas para as quais não existe dotação orçamentária específica no orçamento corrente e principalmente para ajustar as modificações impostas pelo SAGRES/PB.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2009:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio e de capital decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2010

Sem reflexo, pois as despesas de custeio e de capital emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2011

Sem reflexo, pois as despesas de custeio e de capital emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de MATURÉIA-PB, 04 de setembro de 2009.


DANIEL DANTAS WANDERLEY
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para atender as despesas para as quais não existe dotação orçamentária específica no orçamento corrente e principalmente para ajustar as modificações impostas pelo SAGRES.

FONTE DE CUSTEIO:

Fonte de recursos provenientes do Tesouro Municipal através de recursos próprios do Município (FPM e/ou ICMS), FNAS e outros.

Na qualidade de ordenadora de "despesas" do Município de MATURÉIA, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de MATURÉIA-PB, 04 de setembro de 2009.


DANIEL DANTAS WANDERLEY
Prefeito Municipal